



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0145/2023

Em, 03 de março de 2023

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM AMPLIADAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO VIVALDO BARRETO, SITUADO NA ESTRADA DE BÚZIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que sejam ampliadas as atividades esportivas no Ginásio Poliesportivo Vivaldo Barreto, situado na Estrada de Búzios.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2023.

MIGUEL ALENCAR  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Os projetos sociais impactam diretamente a vida da sociedade e em nosso município muitos deles ganharam notoriedade atendendo inúmeras crianças e adolescentes das mais diversas comunidades e nas mais distintas modalidades esportivas. Porém, há tempos isso não acontece de forma contínua.

Os projetos implantados pelo Poder Executivo, em qualquer época, desde que tenham atendido plenamente a nossa comunidade, necessitam de manutenção e aperfeiçoamento. É o aperfeiçoamento pretendido por esta Indicação é que seja proporcionada aos jovens e crianças a oportunidade, muitas vezes reduzidas de, em seus próprios bairros, terem acesso a projetos de esportes.

Na maioria das vezes, jovens e crianças não tem condições de arcar com os custos do transporte público. Desse modo, esses pontos de atendimento nos bairros seria o melhor lugar de oportunizar o acesso ao esporte que, notoriamente, traz inúmeros benefícios, dentre eles a consolidação de gerações comprometidas com o bem-estar e com o pleno desenvolvimento e manutenção da saúde de seus corpos e mentes, o que, cumpre ressaltar, contribui para a diminuição dos gastos de recursos públicos com os tratamentos médicos.

Do mesmo modo, uma vez inscrito em alguma atividade esportiva, os jovens cidadãos passam a ter uma agenda benéfica de compromissos, o que aplaca o ócio e afasta a juventude da oportunidade de acesso a drogas e outros malefícios.

Diante de todo o exposto, indico que sejam ampliadas as atividades esportivas no



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Diante de todo o exposto, indico que sejam ampliadas as atividades esportivas no Ginásio Poliesportivo Vivaldo Barreto, com foco nas comunidades e bairros circunvizinhos. É neste sentido que apresentamos a referida Indicação pedindo o apoio dos Nobres Edis na aprovação da mesma e a implementação pelo Poder Executivo.